



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 342/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Eduardo Andia, Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, que realize a cessão do uso do espaço da Base da Guarda Municipal Ambiental para implantação do Horto de plantas Medicinais e Aromáticas no Bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o espaço que é de uso da Guarda Municipal Ambiental na Rua Jornalista Joaquim Pereira Neto, Nº 172 esta inativo há algum tempo, solicitamos que esse espaço seja concedido para a implantação do Horto de Plantas Medicinais e Aromáticas;

CONSIDERANDO que a implantação do Horto de Plantas Medicinais e Aromáticas vai revitalizar e trazer um novo uso ao espaço, recuperando a usabilidade do local e do solo;

CONSIDERANDO que um horto medicinal é interessante não apenas pelos benefícios que determinadas plantas oferecem, mas pelo fato que a jardinagem tende a ser uma atividade calmante, além de possibilitar o contato com a natureza.

CONSIDERANDO que podemos transferir e replicar as mudas de plantas já cultivadas no Viveiro Municipal de Santa Bárbara;

CONSIDERANDO que a Implantação do Horto de Plantas Medicinais e Aromáticas trará também benefícios educacionais para a população.

Reiteramos o apelo para a cessão do uso do espaço para a realização do projeto.

PROTÓCOLO 5685/2017 - 19/04/2017 12:56



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que realize a cessão do uso do espaço da Base da Guarda Municipal Ambiental para implantação do Horto de plantas Medicinais e Aromáticas no Bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de Abril de 2.017.

PROTOCOLADO 5685/2017 - 19/04/2017 12:56

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
DR. EDMILSON
-vereador-